

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná realizada em 12 de março de 2013.

Aos doze dias do mês de março do ano dois mil e treze, às nove horas, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho. Presentes o Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari, e os Conselheiros Titulares Afonso Takao Murata, Altair Pivovar, Deise Cristina de Lima Picanço, Marcelo Miguel Conrado, Luiz Antonio Corrêa Luchesi, Claudete Reggiani, Claudio Antonio Tonegutti, Dalton Luiz Razera, Daniela Biondi Batista, Daniela Resende Archanjo, Mario de Paula Soares Filho, Pedro Luis Faggion, Eduardo Teixeira da Silva, Theo Roorda, Eva Cristina Rodrigues, Luisa Fanes, Gabriel Stahl Frigo, Wilson Alcântara Soares, Jayme Bordini Junior, Jeroniza Nunes Marchaukoski, Maria Lucia Masson, José Olivir de Freitas Junior, Luiz Antonio Passos Cardoso, Luiz Carlos Baeta Vieira, Luiz Cláudio Fernandes, Alexandre Luiz Trovon de Carvalho, Maria Tarcisa Silva Bega, Ney Pereira Mattoso Filho, Carlos Alberto Ubirajara Gontarski, Ricardo Marcelo Fonseca, Romualdo Wandresen, Salem Ibrahim, Sônia Maria Breda, Tânia Cristina Ribeiro, Tibiriçá Krüger Moreira, Renato Bochicchio, Marcelo Luiz Curado, Vilson Kachel e Wilson Venzel Messias. Presentes também os Conselheiros Suplentes, Daniel Gustavo Fleig, Briscilla Hidalgo Santos, Lucia Helena Ribeiro e Sandonaid Andrei Geisler. Presentes ainda a Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Sra. Elenice Novak, a Pró-Reitora de Graduação, Prof. Maria Amélia Sabbag Zainko, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Sérgio Scheer e o Ouvidor Geral da UFPR, Professor Gilberto Fortes Marcondes. Justificaram suas ausências os Conselheiros Adriana Hessel Dalagassa, Angela Cássia Costaldello, Ana Vitória Fischer da Silva, Almir Antonio Urbanez, Flávio Massao Matsumoto e Paulo Chiesa. Havendo quorum o Presidente declarou aberta sessão informando que a ata da reunião anterior será apresentada na próxima sessão. Nos informes o Presidente convidou os Conselheiros para posse do Professor Rogério Andrade Mulinari no cargo de Vice-Reitor da UFPR, a ocorrer no próximo dia 15 de março do corrente no Gabinete do Reitor. O Presidente aproveitou para informar ao Conselho que na Lista Triplíce de Vice-Reitor aprovada pelo Colégio Eleitoral Especial no ano passado, o mandato ficou registrado como 2012/2016, sendo o correto 2013/2017, tendo em vista a Portaria 140/2009 que nomeia o atual Vice-Reitor para um mandato de 04 anos a partir de 16 de março de 2009. **Ordem do Dia:** 1) **Processo nº 016586/2012-06 - Assunto: Criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia. Interessada: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia.** Processo relatado pelo Conselheiro Eduardo Teixeira da Silva que expôs o seguinte parecer: *“Por estar de acordo com a legislação vigente, em especial a Resolução 65/09 CEPE, sou de parecer favorável à criação do Curso de Doutorado acadêmico em Fisiologia do Setor de Ciências Biológicas.”* Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. 2) **Processo nº 016997/2010-21 - Assunto: Criação do Curso de Mestrado Profissional em Educação Teoria e Prática de Ensino. Interessado: Departamento de Teoria e Prática de Ensino.** Aprovado por unanimidade de votos, de acordo com o parecer do Conselheiro Eduardo Teixeira da Silva. 3) **Processo nº 003837/2013-65 - Assunto: Plano Anual de Utilização dos Recursos Financeiros do Fundo de Desenvolvimento Acadêmico em 2013. Interessada: PROPLAN.** Processo relatado pelo Conselheiro Luiz Antonio Passos Cardoso que expôs o seguinte parecer *“Do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL a APROVAÇÃO do Plano Anual de Utilização dos Recursos FDA 2013. SMJ é o parecer.”* Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. 4) **Processo nº 027179/2012-16 - Assunto: Transformação do Departamento de Patologia Médica (Desmembramento). Interessado:**

40 Departamento de Patologia Médica. Processo relatado pelo Conselheiro Pedro Luiz Faggion que
48 mitiu o seguinte parecer: “*Favorável ao desmembramento do atual Departamento de Patologia*
49 *Médica em duas novas unidades, como segue: - Departamento de Patologia Médica; -*
50 *Departamento de Análises Clínicas. S.M.J.*” A Conselheira Claudete Reggiani, na qualidade de
51 Diretora do Setor de Ciências da Saúde apresentou informações adicionais, registrando tratar-se de
52 projeto antigo do departamento e principalmente pela diferenciação de áreas ligadas ao curso de
53 medicina e de farmácia, a proposta foi amadurecida e votada por unanimidade em todas as
54 instâncias setoriais e no CEPE. Após mais algumas informações o parecer foi colocado em regime
55 de votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **5) Processo nº 115525/2011-31 -**
56 **Assunto: Recurso conta decisão do Plenário do CEPE contrária à solicitação de revisão de**
57 **prova final de História Contemporânea. Interessado: Antonio Carlos Gonçalves.** Processo
58 retirado de pauta face a ausência justificada da relatora. **6) Processo nº 0011240/2012-11 -**
59 **Assunto: Indicação para o cargo de Vice-Coordenador dos Cursos de Licenciatura e**
60 **Bacharelado em Educação Física – Res. 04/95-COUN. Interessado: Julimar Luiz Pereira.**
61 Relator de vista Conselheiro Wilson Alcântara Soares; Relator de vista, Conselheiro Ney Pereira
62 Mattoso Filho; Relatora original, Conselheira Eneida Desiree Salgado. Considerando a
63 justificativa de ausência do Conselheiro Wilson Alcântara Soares, o processo foi retirado de pauta.
64 **7) Processo nº 112025/2011-48 - Assunto: Proposta de Regimento do Setor Litoral da UFPR.**
65 **Interessado: Setor Litoral.** Relatora de vista Conselheira Daniela Resende Archanjo; Relator
66 original Conselheiro Luiz Cláudio Fernandes. A relatora de vista exarou o seguinte parecer:
67 *CONSIDERAÇÕES FINAIS: O art. 3º. do Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná*
68 *determina que As unidades setoriais serão estruturadas de conformidade com seus regimentos*
69 *próprios, como órgãos de programação e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão.*
70 *Determinação ainda não cumprida pelo Setor Litoral. A Resolução 121/07-COUN, de*
71 *05/12/2007, que criou o Setor Litoral da UFPR, determinou que o mesmo encaminhasse ao*
72 *COPLAD, até 30 de abril de 2008, a proposta de regimento interno, o que não foi cumprido. Uma*
73 *decisão judicial obrigou o Setor Litoral a apresentar seu regimento interno até outubro de 2011,*
74 *que também não foi cumprido. É inescapável a necessidade de tal instrumento, sendo*
75 *imprescindível destacar a importância de um regimento como peça norteadora das relações*
76 *abalhistas, instrumento que guia o fazer e o não fazer do servidor, dando segurança a ele e aos*
77 *demais membros da comunidade acadêmica. Neste sentido, não me parece possível permitir que*
78 *servidores e estudantes da UFPR, aqui por nós representados, permaneçam em tal estado.*
79 *Conforme expresso anteriormente, a proposta de aprovação do regimento no que está de acordo*
80 *com o Estatuto e o Regimento Geral da UFPR e a não aprovação do regimento no que difere da*
81 *legislação atual deixa o Setor Litoral descoberto, sendo inclusive difícil estabelecer quais artigos,*
82 *incisos e alíneas se enquadram em uma ou em outra situação. A proposta apresentada pelos*
83 *relatores anteriores, salvo melhor juízo, esvazia a proposta de regimento do Setor Litoral,*
84 *deixando pontos fundamentais à regulação do cotidiano setorial sem conteúdo, sem regra, sem*
85 *equilíbrio. Por fim, o desenho juntado às fls.19 deve ser desconsiderado, posto que não*
86 *reflete a proposta de regimento apresentada. Requer-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados que*
87 *proceda à correção da paginação dos autos, visto que constam duas folhas com a numeração 121.*
88 *M.J. É o parecer.”* Na sequência foi procedida a leitura do parecer original, lavrado nos
89 seguintes termos: “*Assim sou de parecer favorável a proposta de regimento do setor litoral nos*
90 *termos do art. 18, III do Estatuto da UFPR no que está contemplado na legislação atual e as*
91 *novidades contidas na presente matéria sejam remetidas para apreciação e posterior deliberação*
92 *da Estatuante em construção. S.M.J é este o parecer”.* Em debate, a discussão foi sobrestada com

93 pedido de vista formulado pela Conselheira Priscilla Hidalgo Santos. Também como
94 encaminhamento da matéria e no escopo de facilitar análise de seu conteúdo, foi designada
95 comissão do COUN visando a sistematização da proposta de regimento interno do Setor Litoral ao
96 Estatuto e Regimento Geral da UFPR. A comissão ficou constituída pelos seguintes membros:
97 Andrea do Rocio Caldas, Luiz Claudio Fernandes, Daniela Resende Archanjo, Vera Karan de
98 Hueiri, José Olivir de Freitas Júnior, Vilson Kachel e Priscilla Hidalgo Santos. Encerrada a pauta
99 nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
100 sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, lavrei a presente ata.